



DECRETO N° 4.866 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

“Abre Créditos Suplementares à Câmara Municipal de Cuiabá”

WILSON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.168 de 30 de Dezembro de 2.008, ficam abertos à Câmara Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2009.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Decreto n° 4.866 de 07 de Dezembro de 2009.

ANEXO I

Programa de Trabalho	Suplementação
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	220.000,00
2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	220.000,00
01.031.0001.2003-339039-100	200.000,00
01.031.0001.2003-339093-100	20.000,00
TOTAL	220.000,00

ANEXO II

Programa de Trabalho	Anulação
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	220.000,00
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	81.469,29
01.031.0001.2001-339037-100	81.469,29
2002 - Manutenção dos Serviços de Transportes	3.960,46
01.031.0001.2002-339030-100	74,42
01.031.0001.2002-339033-100	0,01
01.031.0001.2002-339039-100	3.886,03
2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	11.335,65
01.031.0001.2003-339033-100	11.335,65
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	123.164,60
01.031.0001.2004-319009-100	250,00
01.031.0001.2004-319013-100	120.000,00
01.031.0001.2004-319014-100	2.914,60
2009 - Divulgação Institucional	70,00
01.031.0001.2009-339039-100	70,00
TOTAL	220.000,00